

ANEXO ÚNICO

TABELA I
Tabelas de Vencimentos Básicos da Carreira Legislativa
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)
ANALISTA LEGISLATIVO	A	1	14.008,22
		2	14.498,51
		3	15.005,96
		4	15.531,16
	B	5	16.074,75
		6	16.637,37
		7	17.219,68
		8	17.822,37
	ESPECIAL	9	18.446,15
		10	19.091,77

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)
TÉCNICO LEGISLATIVO	A	1	8.825,18
		2	9.279,04
		3	9.753,87
		4	10.405,88
	B	5	11.091,58
		6	11.812,53
		7	12.570,37
		8	13.366,78
	ESPECIAL	9	14.388,00
		10	15.464,33

TABELA II
Tabela de Vencimentos dos Ocupantes
de Cargos de Natureza Especial
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

NÍVEL	VENCIMENTO (EM R\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (EM R\$)
CNE-07	13.875,17	12.083,73
CNE-09	6.501,15	11.198,10
CNE-10	4.202,43	6.889,10
CNE-11	3.861,68	5.577,92
CNE-12	3.360,48	4.899,17
CNE-13	2.849,39	4.230,31
CNE-14	2.377,55	3.522,20
CNE-15	1.929,27	2.790,53

TABELA III
Tabela de Reenquadramento dos
Cargos de Secretários Parlamentares

(Vigência a partir da publicação desta Lei)

Situação Anterior	Situação Nova
SP-03	SP-01
SP-04	SP-02
SP-05	SP-03
SP-06	SP-04
SP-07	SP-05
SP-08	SP-06
SP-09	SP-07
SP-10	SP-08
SP-11	SP-09
SP-12	SP-10
SP-13	SP-11
SP-14	SP-12
SP-15	SP-13
SP-16	SP-14
SP-17	SP-15
SP-18	SP-16
SP-19	SP-17
SP-20	SP-18
SP-21	SP-19
SP-22	SP-20
SP-23	SP-21
SP-24	SP-22
SP-25	SP-23

TABELA IV
Tabela de Vencimentos dos
Secretários Parlamentares
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

NÍVEL	(EM R\$)	VENCIMENTO
SP-01		1.710,83
SP-02		1.906,12
SP-03		2.101,45
SP-04		2.296,72
SP-05		2.492,06
SP-06		2.687,34
SP-07		2.882,65
SP-08		3.077,95
SP-09		3.273,26
SP-10		3.468,54
SP-11		3.663,85
SP-12		4.054,45
SP-13		4.445,03
SP-14		4.835,65
SP-15		5.226,24
SP-16		5.616,84
SP-17		6.202,74
SP-18		6.788,64
SP-19		7.374,54
SP-20		7.960,44
SP-21		8.546,34
SP-22		9.327,56
SP-23		10.108,74
SP-24		11.544,10
SP-25		12.979,45